



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 9 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº 062/2020 de 09 de Julho de 2020** - Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 062/2020
DE 09 DE JULHO DE 2020

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando Despacho emitido pelo Departamento de Recursos Humanos e Protocolo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor	Função	Data de Início	Data de Retorno
Rosimeire da Silva Novaes	Aux. De Serviços Gerais	01/07/2020	31/07/2020
Eugênio Silva dos Santos	Guarda Municipal	01/07/2020	31/07/2020
Janes Gonçalves Santana	Guarda Municipal	01/07/2020	31/07/2020
Juscelino de Jesus Santana	Guarda Municipal	01/07/2020	31/07/2020
Robenilton Matos dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01/07/2020	31/07/2020
Leonia Novais Santos	Agente Comunitário de Saúde	01/07/2020	31/07/2020
Miralva de Jesus Santos	Agente Comunitário de Saúde	01/07/2020	31/07/2020
Marizelia Maria dos Santos	Ag. De Combate a Endemias	01/07/2020	31/07/2020
Edileuza Matos de Lima	Tec. De Enfermagem	01/07/2020	31/07/2020
Pedro Rodrigues de Sousa	Aux. De Serviços Gerais	01/07/2020	31/07/2020
Nilda Moreira de Araujo Ferreira	Aux. Operacional de Saúde	01/07/2020	31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 09 de Julho de 2020.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com